



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Assunto: Fornecimento de energia elétrica à Secretaria e aos cartórios da Capital e da Grande São Paulo. Exercício 2020.

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento visando à contratação direta da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A para o fornecimento de energia elétrica à Secretaria e aos cartórios da Capital e da Grande São Paulo atendidos por essa concessionária, no exercício de 2020.

A Secretaria de Administração de Material propõe a aprovação da despesa total estimada de R\$ 1.527.220,00, classificada como dispensa de licitação, para o custeio do serviço supracitado.

Diante do exposto, considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, e com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666/1993, ratifico a proposta da Unidade de Material e manifesto-me pela aprovação da despesa de R\$ 1.527.220,00, para a contratação em tela.

Ressalto, por oportuno, a necessidade de publicação do ajuste na imprensa oficial, consoante o artigo 26, *caput*, da mencionada lei.

À consideração de Vossa Excelência.

JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS
Diretor-Geral Substituto

Aprovo a manifestação da Diretoria-Geral.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, em 11/11/2019, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, PRESIDENTE**, em 14/11/2019, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1676928** e o código CRC **90DF2D30**.

0068837-73.2019.6.26.8000

1676928v3